

**PORTARIA N° 007/2011**

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 13 de novembro de 2011, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso II da Constituição Federal e art. 25, Inciso II, da Lei Municipal n° 2.359/2009, à senhora:

**JÚLIO MARVIM PEGO RIBEIRO**, CPF – 114.377.886-37, dependente na condição de filho, **JÚNIA LAURA PÊGO RIBEIRO**, CPF – 109.077.446-05, dependente na condição de filha e **KARINE PÊGO RIBEIRO** - C.N. 18990, dependente na condição de filha da servidora **DELMIRA PEGO FERREIRA.**, CPF – 725.698.676-91, ocupante do cargo de Servente Escolar, falecida em 12 de novembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2011.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 21 de novembro de 2011.

**Jane Maria Rays Pires**  
Superintendente  
GUANHÃES PREV  
*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 21/11/11  
*[Assinatura]*  
Responsável